

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2019

(Do Sr. JOSÉ NELTO)

Propõe que a Comissão de Minas e Energia realize ato de fiscalização no Ministério de Minas e Energia, Eletrobrás e BNDES para verificar a adequação do processo de privatização da Companhia Energética de Goiás – CELG.

Senhor Presidente:

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, incisos I e II; e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, propomos a Vossa Excelência que, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), adote medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle para verificar a adequação do processo de privatização da Companhia Energética de Goiás – CELG, incluindo a avaliação do preço de venda da empresa.

JUSTIFICAÇÃO

Em 30 de novembro de 2016, ocorreu o leilão de desestatização da Celg Distribuição S.A. - CELG D. A empresa Enel Brasil S.A, subsidiária da italiana Enel, foi a vencedora do certame, com lance único de R\$ 2,187 bilhões, para aquisição de 94,84% do capital social da empresa, representado por ações pertencentes à Eletrobrás e à Celgpar, esta última de propriedade do Estado de Goiás. A aquisição se deu com ágio de 28,03% em relação ao preço mínimo. A liquidação do leilão e assinatura do contrato de compra e venda de ações se efetivaram no dia 14 de fevereiro de 2017.

A CELG D é a concessionária de distribuição de energia elétrica responsável pelo atendimento de 237 municípios do Estado de Goiás, o que corresponde a mais de 98,7% de seu território.

Destacamos que, anteriormente ao referido leilão de privatização, foi realizado processo de federalização da companhia, finalizado em março de 2015, quando o controle acionário passou para a Eletrobrás, com 51% das ações. Por sua vez, em 14 de maio de 2015, por intermédio do Decreto nº 8.449, a CELG D foi incluída no Programa Nacional de Desestatização (PND). Em conformidade com essa norma, o Ministério de Minas e Energia (MME) ficou responsável pela execução e acompanhamento do processo de desestatização, enquanto coube ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) contratar os serviços e prover o apoio técnico necessários.

Após a empresa Enel assumir a CELG D, todavia, ocorreram grande número de demissões de funcionários da distribuidora, enquanto os indicadores de qualidade do serviço prestado deterioraram-se.

De acordo com o Relatório da Administração da CELG D referente a 2016, em 31 de dezembro daquele ano, a empresa possuía 2.037 empregados próprios, 6.447 terceirizados e 692 estagiários, totalizando 9.176 colaboradores. Já o Relatório da Administração da distribuidora de 2017 informou que a empresa possuía, ao final do exercício, 1.098 empregados próprios e um número total de colaboradores de 7.555 pessoas. Portanto, no período de apenas um ano, o número de funcionários próprios da empresa foi reduzido à metade, com o desligamento de 939 pessoas, que representam a parcela mais especializada e bem remunerada da companhia, responsável pela maior parte de seu conhecimento técnico.

Quanto à qualidade do serviço prestado pela distribuidora, constatamos que, de acordo com informações da Aneel, houve piora dos indicadores de continuidade do final de 2016 para 2017, sendo que a Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) passou de 29,55 horas para 32,29 horas e a Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC) subiu de 18,9 vezes para 19,2. Por sua vez, os indicadores

coletivos de conformidade do nível de tensão mostraram o aumento da duração das transgressões, que passaram de 0,41, em 2016, para 1,00 em 2017. Finalmente, os tempos médios de atendimento também se deterioraram depois da desestatização, uma vez que a soma dos tempos médios de deslocamento, preparação e execução aumentou de 299,7 minutos em 2016 para 489,0 minutos em 2017.

Acreditamos ainda ser muito importante que se avalie a adequação do preço de venda, bem como a destinação dos recursos obtidos, de modo a verificarmos se foram aplicados em ações que trouxeram benefícios à população.

Diante das evidências apresentadas quanto aos resultados da privatização e das preocupações referentes à aplicação dos recursos financeiros obtidos, consideramos ser imprescindível que se analise melhor o processo de desestatização da Celg D, por meio do procedimento de fiscalização e controle ora requerido, a ser executado com o auxílio do TCU, por intermédio de auditoria empreendida no MME, Eletrobrás e BNDES.

Considerando que a matéria se insere no campo temático da Comissão de Minas e Energia e contempla tema de grande alcance social e econômico, solicitamos aos ilustres parlamentares desse colegiado a aprovação desta Proposta de Fiscalização e Controle.

Sala da comissão, em de de 2019.

Deputado **JOSÉ NELTO**
PODEMOS/GO